



**Prefeitura de Tupanciretã
Secretaria da Administração**

ORDEM DE SERVIÇO N° 052/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de
17/04/2006,

RESOLVE:

DETERMINAR que devem ser apresentadas junto a
Coordenadoria de Recursos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2018, a
Declaração de Bens e rendas que constituem o patrimônio privado de todos os
agentes públicos do Poder Executivo Municipal, atualizada, podendo ser aberto
Processo Administrativo Disciplinar com pena de demissão, caso haja recusa em
apresentar os documentos, com base no artigo 13, §3º da Lei Federal nº 8.429/1992
e orientação da Unidade Central do Sistema de Controle Interno.

**Parágrafo único: Poderá suprir a entrega da declaração de bens e rendas a
apresentação da declaração atual de imposto de renda do servidor.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês
de novembro de 2018.

**Giovani Dalmás
Secretário Municipal de Administração**